



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA; À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA O DEVIDO PARECER.

BIRIGÜI, 22 DE MAIO DE 2006.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

PROJETO DE

RESOLUÇÃO Nº 8/2006

REFERENDA O ATO Nº 5/2006, DA MESA DIRETORA DA CÂMARA, E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o ATO Nº 5/2006, de 15 de maio de 2.006, que "Dispõe sobre suspensão da sessão ordinária regimentalmente designada par o 15 de maio de 2.006.

Art. 2º - Para integralizar o número de sessões do mês em curso, a Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente em 29 de maio de 2.006.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 22 de maio de 2.006.
A MESA DIRETORA:

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

= ANTÔNIO ROBERTO GONÇALVES, =
VICE-PRESIDENTE.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
1º SECRETÁRIO.

= WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA, =
2º SECRETÁRIO.